



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 11 AO CONTRATO N. 10/2009**

**O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0001776-39.2019.6.21.8000, para registrar a alteração do valor contratual previsto na cláusula 4 do instrumento contratual original e Apostila n. 10, considerando negociação realizada (doc. 0311391), para o valor de R\$ 2.650,93 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e três centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 22-5-2020, conforme Contrato n. 10/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 89ª ZE, em Três de Maio-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **ROMALDO KLATT** e a Sra. **SANDRA REGINA LASTA KLATT**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 30/05/2020, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0316017** e o código CRC **AA3BC786**.